



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
95	

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 258/2021

Pregão Presencial nº 111/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado Fck 18Mpa, convencional, para execução de meio fio e demais atividades inerentes à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 14 de setembro de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 496/2021
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 258/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 111/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 258/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 111/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Randomix Serviço de Concretagem Ltda

Valor proposto: R\$ 72.630,00 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

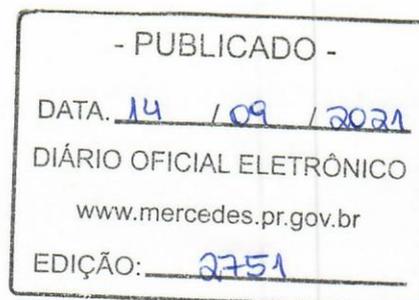
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.09.14 15:05:14 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



14 de setembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2751

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 495/2021

PORTARIA Nº 495/2021

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 257/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 110/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 257/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 110/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Marcio Cristiano da Silva 95404171049

Valor proposto: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 496/2021

PORTARIA Nº 496/2021

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 258/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 111/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 258/2021, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 111/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Randomix Serviço de Concretagem Ltda



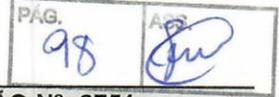
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de setembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2751

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Valor proposto: R\$ 72.630,00 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 497/2021**PORTARIA N.º 497/2021.****DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Laerton Weber, Prefeito desta Municipalidade, matrícula n.º 49638, sob n.º. de protocolo 1268/2021, para encontro com o deputado Hussein Bakri para tratar de assuntos relacionados ao interesse do município, no período de 14 a 15 de setembro do corrente ano, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º - O servidor supra citado fará jus a 1 (uma) diária, no total de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2021**PORTARIA N.º 498/2021.****DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Geovani Pereira de Mello, Procurador Jurídico desta Municipalidade, matrícula n.º 36234, sob n.º. de protocolo 1269/2021, para encontro com o deputado Hussein Bakri para tratar de assuntos relacionados ao interesse do município, no período de 14 a 15 de setembro do corrente ano, na cidade de Curitiba – PR.

